

Artigo 11.º

Bens

1 — Todos os bens cedidos ao Banco de Recursos Sociais são concedidos aos beneficiários a valor simbólico, definido por tipo de bens.

2 — O Banco dispõe dos seguintes bens:

- a) Produtos alimentares;
- b) Acessórios/calçado;
- c) Têxteis/vestuário;
- d) Brinquedos/material didático;
- e) Livros, nomeadamente escolares;
- f) Outros.

Artigo 12.º

Tratamento dos donativos

1 — Os bens em género serão expostos para visualização do utente, nas quantidades consideradas adequadas.

2 — Os restantes bens materiais serão colocados em local próprio, para reposição de stock.

3 — O valor a atribuir aos bens será simbólico, na tentativa de responsabilizar o beneficiário.

Artigo 13.º

Campanhas

1 — O Banco de Recursos Sociais do Município pode, a qualquer momento, promover campanhas de angariação de bens.

2 — Pode ainda, em qualquer altura, receber bens cedidos.

3 — Todo o material cedido será inventariado e registado em fichas próprias para o efeito.

Artigo 14.º

Voluntariado

O Banco de Recursos Sociais está disponível para acolher voluntários, para colaborarem nas tarefas de recolha e distribuição de bens.

Os voluntários serão selecionados, após avaliação de acordo com o perfil pretendido.

Artigo 15.º

Avaliação

A avaliação do Banco de Recursos Sociais será feita trimestralmente, através da elaboração de relatórios e fichas de registo, de modo a analisar o seu funcionamento.

Artigo 16.º

Casos Omissos

As dúvidas e ou omissões suscitadas na interpretação e ou aplicação das presentes normas serão apreciadas pela câmara municipal, no âmbito das suas competências.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

206595145

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 16921/2012**

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigos 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo, de 18.02.2011 foi renovada a comissão de serviço da técnica superior Cecília Maria Manuela de Castro Gonçalves Reis, na qualidade de Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, pelo período de 3 anos, com efeitos a 25.05.2011.

27 de agosto de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

306575462

Aviso n.º 16922/2012

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo, de 2012.09.03 foi renovada a comissão de serviço da técnica superior Helena Godinho Dias Tavares, na qualidade de

Diretora do Departamento de Modernização, Tecnologias de Informação e Comunicação, pelo período de 3 anos, com efeitos a 03.12.2012.

19 de novembro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

306575754

MUNICÍPIO DE AVIS**Aviso n.º 16923/2012**

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixado na divisão de administração e recursos humanos a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um lugar na carreira e categoria de técnico superior (animação educativa e sociocultural), a qual foi homologada por meu despacho de 22/10/2012.

4 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Maria Libério Coelho*.

306576515

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso (extrato) n.º 16924/2012**

Torna-se público os seguintes despachos do Sr. Presidente os quais autorizaram:

O pedido de licença s/remuneração, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro da assistente operacional Maria Isabel Sousa Martins Semedo, pelo período de um ano, com início a 01/12/2012;

O regresso antecipado da licença s/remuneração da assistente técnica Maria de Fátima Ferreira Mesquita Costa, com efeitos a 13/11/2012;

O regresso antecipado da licença s/remuneração do assistente operacional, Aníbal da Silva Tavares, com efeitos a 03/12/2012.

11 de dezembro de 2012. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

306594295

Aviso (extrato) n.º 16925/2012

Torna-se público que por despacho do diretor de departamento de administração geral e patrimonial de 29/10/2012, foi autorizado o pedido de mobilidade interna na categoria da técnica superior Maria João Loureiro Vaz de Carvalho, para a Câmara Municipal de Almada, com efeitos a 01-12-2012.

12 de dezembro de 2012. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

306597251

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Aviso n.º 16926/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com o trabalhador Manuel Castro Cotas, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2 e 3 — nível entre 2 e 3, por motivo de aposentação em 01-03-2012.

26 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

306592197

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 16927/2012**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, após anuência dos Serviços de origem do trabalhador, se consolidou definitivamente a mobilidade interna na carreira e categoria, neste Município, do trabalhador Sérgio Miguel Ribeiro de Almeida, por se encontraram